



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETP

### OBJETO

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A Fundação Cultural Municipal de Içara (FCI) se estabelece como um pilar fundamental para o desenvolvimento social e artístico do município, com a missão primordial de impulsionar a arte, a cultura e o entretenimento. Seu trabalho é pautado na promoção do acesso e no envolvimento da comunidade com as mais diversas manifestações culturais, dedicando-se a criar oportunidades que estimulem a participação ativa dos cidadãos nas atividades culturais e artísticas da cidade.
- 1.2. O ciclo natalino é um período de alta relevância no calendário de eventos da FCI, com o projeto "Natal Encantado" sendo a principal iniciativa para a memorabilidade das festividades. O projeto é caracterizado pela oferta de uma programação diversificada, com elevado padrão de qualidade, e o critério de gratuidade e acessibilidade universal.
- 1.3. A programação executiva do "Natal Encantado" transforma o espaço urbano em uma manifestação cultural nos dias que antecedem a celebração. O evento de abertura, por exemplo, é um ato de significativa mobilização popular, compreendendo: Ato Simbólico: Cerimônia de Chegada do Papai Noel; Infraestrutura: Acendimento da Iluminação Natalina (ornamentação luminosa); Performance Artística: Apresentações culturais, incluindo o showcase do coral infantil da FCI.
- 1.4. A realização do evento em locais estratégicos, como a Praça da Matriz São Donato, demonstra uma estratégia de descentralização cultural e atração de fluxo turístico, potencializando o alcance e o impacto socioeconômico da iniciativa.
- 1.5. Neste sentido, a municipalidade entende que apresentações artísticas, disponibilizadas gratuitamente para a comunidade, criam oportunidades que estimulem a participação ativa dos cidadãos nas atividades culturais e artísticas da cidade.
- 1.6. Por se tratar de um serviço de natureza predominantemente artística, a necessidade da contratação relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito e a singularidade da expressão artística para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento.
- 1.7. Sendo assim, por não se enquadrar como serviço comum, a contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



- 1.8.** Como se vê, está configurada a inviabilidade de competição. O primeiro requisito para enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade encontra-se na profissionalização do artista a ser contratado; a redação do inciso II do artigo 74 menciona a contratação de “profissional do setor artístico”, e a escolha do artista depende de critério subjetivo, calcado na criatividade, o que torna inviável a competição e por efeito autoriza a inexigibilidade.
- 1.9.** O segundo requisito é a contratação por meio de empresário exclusivo ou diretamente com o artista profissional. Neste sentido, a Lei nº 14.133/2021, no §2º do artigo 74, estabelece o conceito de “empresário exclusivo”:

Art. 74 [...]

§2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

- 1.10.** Assim, o documento de exclusividade confere à Administração Pública a possibilidade de optar pela contratação direta do artista profissional, estabelecendo um vínculo contratual com ele. Alternativamente, a Administração pode buscar negociar com o empresário exclusivo do artista, caso este tenha um contrato de representação que o vincule. Essa abordagem permite à Administração se beneficiar da expertise do profissional artístico, garantindo a execução de serviços de qualidade dentro dos parâmetros legais e contratuais, ao mesmo tempo em que respeita as condições acordadas entre o artista e seu representante, assegurando o cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos no contrato de exclusividade.
- 1.11.** O último requisito é a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Destaca-se o que transcreve o trecho da obra de Jacoby Fernandes:

É óbvio que não se pretende que o agente faça juntar centenas de recortes de jornal, por exemplo, sobre o artista, mas que indique sucintamente por que se convenceu do atendimento desse requisito para promover a contratação direta, como citar o número de discos gravados, de obras de arte importantes, referência a dois ou três famosos eventos. No mundo com predominância da divulgação por meios de comunicação à distância e virtual, a comprovação ficou bastante simplificada.<sup>1</sup>

- 1.12.** A consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública constitui requisito fundamental para a contratação de artistas com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Tal consagração deverá ser devidamente comprovada por meio de documentos que evidenciem a notoriedade do artista, como matérias jornalísticas, reportagens televisivas, entrevistas, registros de apresentações anteriores, bem como dados de engajamento em plataformas virtuais, redes sociais, canais de vídeo e outras formas de exposição pública relevantes. Esses elementos demonstram o reconhecimento do artista pelo público ou pela crítica, conferindo legitimidade à contratação direta, quando aplicável.
- 1.13.** Nesse sentido, para as atrações previstas serão apresentados documentos que comprovem

<sup>1</sup> FERNANDES, Ana Luíza Jacoby. FERNANDES, Murilo Jacoby. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta Sem Licitação. 11ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. p. 130.



sua projeção e aceitação no meio artístico. Esses registros têm por finalidade assegurar a observância dos critérios legais de notório conhecimento e qualificação técnica, reforçando a regularidade do processo e a compatibilidade das contratações com os princípios que regem a administração pública.

- 1.14.** Portanto, será realizado um estudo preliminar para identificar os trâmites processuais cabíveis que atenda de forma adequada a esta necessidade.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 2.1.** Apesar da ausência do referido objeto no Plano de Contratação Anual (PCA), a presente ação deste ente está amparada na legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1.** A contratada deverá iniciar o fornecimento do serviço assim que receber a autorização de fornecimento e a Nota de Empenho emitida pelo setor responsável, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos.
- 3.2.** A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação nos termos mínimos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.3.** O contrato ou documento similar deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- 4.1.** Dando prosseguimento ao trâmite processual, a estimativa das quantidades tende cumprir as necessidades do Município de Içara. O exercício financeiro atual será regido pelo quantitativo a seguir.

| ITEM     | DEFINIÇÃO DO OBJETO                                                                                                      | UN | QT |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| <b>1</b> | APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A PROGRAMAÇÃO NATAL ENCANTADO 2025 NO MUNICÍPIO DE IÇARA PROMOVIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL. | UN | 2  |

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

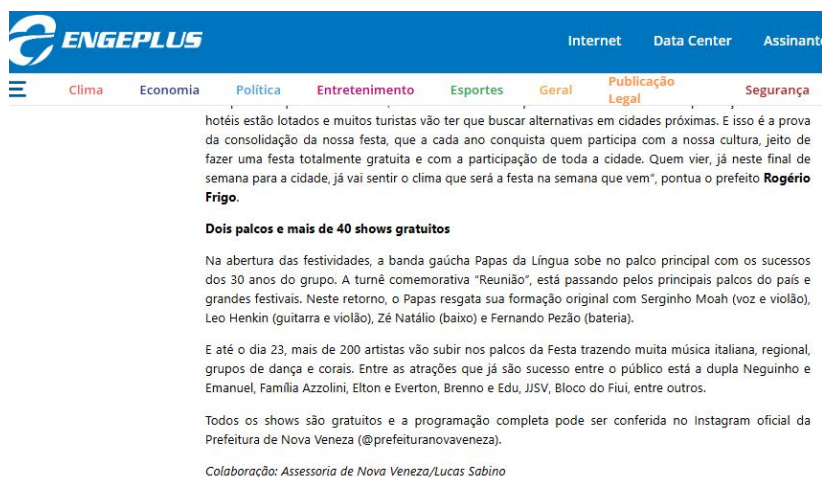
- 5.1.** O presente levantamento de mercado foi conduzido como parte integrante dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é analisar as alternativas disponíveis e fornecer a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada, visando à obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública. Embora a natureza artística do objeto restrinja a competitividade, a pesquisa de mercado é fundamental para balizar a razoabilidade do preço e a adequação da proposta.
- 5.2.** Conforme já delineado, a contratação de serviços de natureza predominantemente artística, como a apresentação musical para as festividades natalinas, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A singularidade da expressão artística e a necessidade de atender a uma demanda pública específica, que se relaciona diretamente com o desempenho e o reconhecimento do artista, tornam inviável a competição.



#### 5.2.1.1. DUPLA NEGUINHO E EMANUEL;

**5.2.1.1.1.** A dupla sertaneja Neguinho e Emanuel consolidou sua posição como um dos nomes de maior destaque e relevância no cenário musical do Sul de Santa Catarina entre 2024 e 2025. Sua presença constante e esperada em festividades tradicionais, como a Festa da Tainha 2025 em Balneário Rincão e a Festa da Gastronomia Típica Italiana 2024 em Nova Veneza, demonstra a sua popularidade e a capacidade de mobilizar grandes audiências, colocando-os no mesmo patamar de artistas de projeção nacional que dividem o palco nesses festivais.

**5.2.1.1.2.** O sucesso de Neguinho e Emanuel é reforçado pelo reconhecimento da crítica e dos profissionais da indústria musical regional. Em 2024, a dupla foi citada em matérias relacionadas ao Troféu Destaques de Orleans, sendo reconhecida por um produtor musical premiado como um dos principais nomes do sertanejo da região. Este endosso profissional, somado à sua intensa agenda de shows, atesta a qualidade do trabalho e a influência que exercem no mercado musical local. A realização de projetos ambiciosos, como o Especial Só Modão com gravação de DVD no AM Master Hall em Criciúma, que foi noticiado como um evento inesquecível e de grande sucesso de público, sublinha a sua relevância e o crescimento contínuo de sua carreira.





#### Post de Canal do Sul



Entre os nomes mais lembrados do município em diversas categorias. Quando perguntado qual o Destaque para a Categoria: ESTÚDIO DE PRODUÇÃO MUSICAL, os internautas indicaram ESTUDIO QUARTO do amigo Felipe Souza.

Conheça um dos principais produtores musicais da nossa região. O lauiromulense Felipe Souza, Sanfoneiro e Tecladista, 30 anos de idade, atuando há 15 anos no ramo artístico, produzindo os principais nomes da música sertaneja da nossa região, foi o vencedor do prêmio "Destaques de Orleans de 2024".

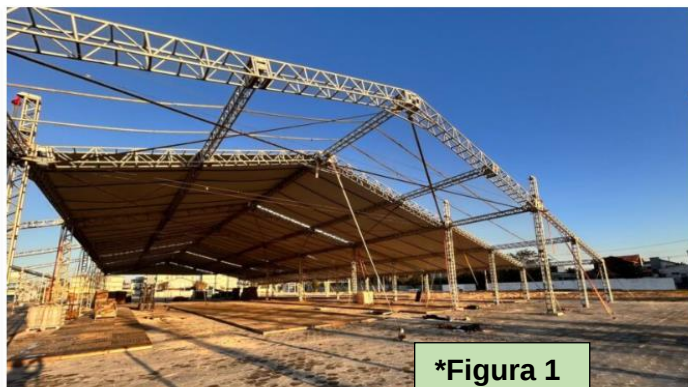
"Para mim, foi o maior simbolismo de respeito, carinho e consideração por um trabalho bem feito durante todo este ano, sendo materializado em um lindo prêmio, conquistado com muita dedicação e consideração daqueles que fizeram o meu nome e o nome do meu estúdio ser lembrado nos destaques do ano."

Destaca o músico que, tem seu trabalho reconhecido em palcos por nomes como: Neginho e Emanuel, Marília Dutra, Elton e Everton, Heli e Helon, Debonna e Banana, Gustavo Godois, entre outros... Felipe tem seu estúdio situado na cidade de Orleans - SC juntamente com seu sócio Édson Debonna em uma parceria que já dura 6 anos e de lá pra cá, o músico vem administrando e contribuindo na carreira da maioria dos seus clientes seja em Músicas autorais, e projetos de maior projeção tais como DVD's que ultimamente produziu.

O Portal de Notícias Canal do Sul encaminha os votos de sucesso e parabéns ao Estúdio Quarto pelo reconhecimento.



Você está aqui: Início » 28ª Festa da Tainha de Balneário Rincão: evento começa dia 10 com shows nacionais e gastronomia típica



#### Notícias

### 28ª Festa da Tainha de Balneário Rincão: evento começa dia 10 com shows nacionais e gastronomia típica

7 de julho de 2025 1008 visualizações notícias

A expectativa é que mais de 70 mil pessoas visitem Balneário Rincão durante os dias de festa

Balneário Rincão já respira a 28ª edição da Festa da Tainha, os últimos detalhes estão sendo finalizados para receber o público entre os dias 10 e 13 de julho, na Praça Central do município. Este ano, o evento chega com novidades na estrutura, atrações nacionais e reforço na gastronomia local, mantendo a essência cultural que o consagrou como uma das principais festas do sul catarinense. A expectativa é que mais de 70 mil pessoas passem pelo evento durante os quatro dias.

A principal inovação está na infraestrutura. Para garantir mais conforto ao público, o palco principal será instalado dentro do pavilhão de alimentação, integrando música e culinária em um mesmo ambiente. A praça onde o evento ocorre também passou por melhorias: ganhou nova pavimentação em lajotas, reforço nos pontos de energia e abastecimento de água, além do cercamento total do espaço, o que vai garantir mais segurança para o público.

Com entrada gratuita todos os dias, a festa reunirá nomes da música nacional e regional. Na noite de abertura, quinta-feira (10), o grupo Tchê Garotos sobe ao palco. Já na sexta-feira (11), a grande atração será a Família Lima, conhecida por seu estilo que mistura música clássica com pop e sertanejo. O sábado (12) será marcado por apresentações de grupos locais e shows com Elton & Everton e Neginho & Emanuel. O encerramento no domingo (13) terá almoço familiar e shows com Go Back e Teto Fernandes.

**\*[1] ND Mais. Festa da Tainha 2025 Balneário Rincão. 26 de junho de 2025.**

<https://ndmais.com.br/cultura/com-nova-estrutura-e-mais-atracoes-festa-da-tainha-2025-promete-agitar-balneario-rincao/>

**\*[2] Engeplus. Festa da Gastronomia Típica Italiana. 16 de junho de 2024.**

<https://engeplus.com.br/noticia/geral/2024/festa-da-gastronomia-tipica-italiana-inicia-nesta-semana-em-nova-veneza>

**\*[3] Canal do Sul. O Troféu Destaques 2024 de Orleans. 4 de novembro de 2024.**

<https://www.facebook.com/canaldosull/posts/-o-trofeu-destaques-2024-de-orleans-%C3%A9-oferecido-pelo-portal-de-not%C3%ADcias-canal-do/1068226081973492/>

#### 5.2.1.2. BENITO DE LORENZI

**5.2.1.2.1.** A análise de performance de Benito de Lorenzi no biênio 2024-2026 demonstra uma estratégia de consolidação regional, com foco em eventos de grande escala e acesso público no Sul do Brasil. O show gratuito em Içara, no dia 3 de dezembro de 2024, foi estrategicamente posicionado como atração de encerramento do desfile temático do Natal

Encantado, um evento de caráter comunitário e promocional, visando maximizar o engajamento do público.

**5.2.1.2.2.** Adicionalmente, a participação do artista em festivais de verão consolida sua presença no circuito de eventos sazonais de grande porte. A inclusão de Benito De Lorenzi na programação do Festival de Verão Rincão 2026, no Balneário Rincão (SC), o posiciona como uma atração regional de destaque, complementando o *line-up* que inclui nomes nacionais como Guilherme & Benuto e Inimigos da HP. Este evento, caracterizado por shows gratuitos e abertos ao público no Calçadão Central, entre 31 de dezembro de 2025 e 4 de janeiro de 2026, representa uma plataforma de visibilidade e alcance de público diversificado. Similarmente, sua atuação na Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza, um evento consolidado no calendário estadual, reforça sua versatilidade em contextos festivos que celebram a cultura e a tradição regional.

Por Redação Engeplus  
Em 02/12/2024 às 20:20



Foto: Assessoria de Imprensa/Divulgação

O Natal Encantado de Içara terá um espetáculo sertanejo para completar a noite desta terça-feira, dia 26. O cantor e compositor natural de Içara, **Benito De Lorenzi**, reunirá no palco os principais sucessos de sua carreira após o desfile temático promovido pelo município.

\*Figura 2

Além das canções autorais como o novo sucesso 'O Maior Nêgo do Matão', o cantor promete clássicos hits que farão o público cantar e dançar junto. "Teremos um repertório sertanejo contagiante, repleto de energia e emoção. Será um show para toda a família", convida Benito.



\*Figura 1



\*Figura 3



**\*[1] Carnevale di Venezia/Festa da Gastronomia** <https://www.portalvенеza.com.br/nova-veneza-abre-inscricoes-para-escolha-da-nova-corte-da-festa-da-gastronomia-2/>.

**\*[2] show Natal Encantado.** <https://engeplus.com.br/noticia/geral/210718/icara-tera-show-gratuito-de-benito-de-lorenzi-nesta-terca-feira>.

**\*[3] Show Festival de Verão 2026/Balneário Rincão no litoral de Santa Catarina** <https://programacaodigital.com/festival-de-verao-no-balneario-rincao-no-litoral-de-santa-catarina/>.

**5.3.** A seleção das apresentações dos artistas baseia-se em critérios objetivos, tais como reconhecimento perante o público, participação em eventos de relevância regional e aderência à proposta cultural. Adicionalmente, os referidos profissionais demonstram domínio técnico nas áreas de interpretação, composição, performance e expressão artística, o que assegura qualidade nas apresentações, promovendo conexão efetiva com o público e contribuindo para o êxito do evento.

**5.4.** Ressalta-se que tais considerações tratam de serviço de natureza singular, que desenvolve técnica própria e pode, inclusive, variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente. Diante do exposto, a atuação de um profissional do setor artístico será determinante para o alcance dos resultados pretendidos, revelando a natureza singular do serviço. Portanto, a contratação não apenas atende aos requisitos legais da inexigibilidade como também assegura a realização de shows de alta qualidade, compatíveis com os objetivos do evento e com o interesse público.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** A contratação será formalizada pelo valor total de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais).

**6.2.** Ressalta-se que cada proponente elaborou sua proposta com base nas especificidades da apresentação contratada, considerando variáveis como data, local, estrutura disponibilizada, logística, composição técnica e artística. Fatores como o porte da equipe envolvida, a presença ou não de banda de apoio e as exigências técnicas do espetáculo constituem elementos operacionais e de produção que influenciam diretamente a formação dos custos, justificando, assim, as eventuais variações entre as propostas apresentadas abaixo.

| APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA    | VALOR DA CONTRATAÇÃO                     |
|---------------------------|------------------------------------------|
| <i>Neguinho e Emanuel</i> | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)        |
| <i>Benito de Lorenzi</i>  | R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) |

**6.3.** Considerando que se trata de atividade de natureza artística e cultural, em que cada artista apresenta características próprias e custos específicos, torna-se inviável estabelecer comparações diretas entre as propostas.

**6.4.** Para fins de aferição da vantajosidade da contratação, foram solicitados documentos que evidenciem a compatibilidade dos valores propostos com os praticados no mercado, tais como notas fiscais, contratos anteriores ou outros registros idôneos e representativos.

| APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA    | NOTAS FISCAIS APRESENTADAS       | COMPETÊNCIA | VALOR         |
|---------------------------|----------------------------------|-------------|---------------|
| <b>NEGUINHO E EMANOEL</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ | 05/2025     | R\$ 55.000,00 |
|                           | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINÇÃO    | 07/2025     | R\$ 22.000,00 |
|                           | MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA         | 06/2025     | R\$ 52.000,00 |



|                   |                              |         |              |
|-------------------|------------------------------|---------|--------------|
| BENITO DE LORENZI | CONTRATO FESTIVAL DAS ETNIAS | 07/2024 | R\$ 4.000,00 |
|                   | MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA     | 06/2024 | R\$ 6.000,00 |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução proposta será a contratação de apresentações artísticas para compor a programação do Natal Encantado de 2025, coordenada pela Fundação Cultural Municipal de Içara.
- 7.2. A vigência será até 31 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do instrumento contratual pelas partes.
- 7.3. A prestação do serviço, despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, deve ser de responsabilidade da contratada, sem ônus para contratante.
- 7.4. Da análise detida pela autoridade administrativa optou-se pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, respeitando os limites orçamentários sem gastos onerosos.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. Por se tratar de contratação de profissional do setor artístico técnico especializado não há possibilidade de realizar a aplicabilidade do princípio do parcelamento.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Alcançar um público expressivo, com engajamento de diferentes faixas etárias e segmentos da comunidade, ampliando o alcance das atividades culturais e fortalecendo o senso de pertencimento.
- 9.2. Promover um momento de união e reflexão capaz de gerar impacto positivo duradouro na vida social e emocional dos participantes, elevando a percepção de qualidade dos eventos culturais promovidos pelo município.
- 9.3. Utilizar a plataforma dos shows para evidenciar e valorizar artistas e manifestações culturais de Içara, reforçando a identidade cultural local e estimulando a economia criativa.
- 9.4. Oferecer uma experiência artística de excelência que contribua para a sensibilização do público, integrando elementos de intervenção social e humanização, em conformidade com a proposta do projeto.
- 9.5. Ampliar a cobertura midiática e digital, posicionando o evento como referência cultural e social na região e fortalecendo a visibilidade e o prestígio da gestão municipal e das instituições parceiras.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não foram identificadas contratações correlatas/interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Implementar coleta seletiva no local, com lixeiras bem identificadas e pontos de descarte



estratégico

- 12.2. Incentivar o uso de copos reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo plásticos descartáveis
- 12.3. Organizar mutirões de limpeza durante e após o evento para garantir o recolhimento completo dos resíduos
- 12.4. Orientar fornecedores e barraqueiros para uso de embalagens sustentáveis
- 12.5. Instalar banheiros químicos com sistemas econômicos de água e realizar manutenção frequente
- 12.6. Utilizar iluminação LED eficiente e equipamentos de som que consumam menos energia
- 12.7. Monitorar o consumo de água e orientar equipe para uso consciente
- 12.8. Estabelecer horários e níveis máximos de volume para shows, conforme legislação ambiental local
- 12.9. Definir áreas específicas para montagem da estrutura, palco e circulação, evitando áreas verdes sensíveis
- 12.10. Realizar recuperação de áreas afetadas após o evento, com plantio ou revitalização
- 12.11. Organizar estacionamento em áreas planejadas para evitar danos ambientais e congestionamentos
- 12.12. Sinalizar acessos e garantir segurança viária para pedestres e veículos
- 12.13. Evitar fogos de artifício e outras fontes de fumaça que prejudiquem a qualidade do ar.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Ante o exposto, deve-se salientar que o arcabouço documental e a justificativa apresentada, atendem às exigências legais por contemplar seus elementos essenciais, sendo possível a sua formalização nos termos dos fundamentos apresentados até a presente data. Isto posto, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, opina-se pela continuidade do procedimento licitatório.

### 14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelo Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:

#### INTEGRANTE TÉCNICO

Salete Goulart Matos  
Matrícula: 1532

#### INTEGRANTE REQUISITANTE

Mylene Cechinel Da Silva Zanette  
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara  
Matrícula: 11514

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Mylene Cechinel Da Silva Zanette  
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara  
Matrícula: 11514

Içara-SC, 19 de novembro de 2025